



GABINETE DA REITORIA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE

EDITAL Nº 026/2024-CAE

Publica o resultado final da segunda seleção do Programa de Auxílio Moradia - PAM de 2024, para estudantes de primeira graduação pós-graduação stricto sensu. modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade âmbito social da no Assistência Estudantil Universidade da Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução n.º 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 019/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Moradia da Unioeste, o Edital 023/2024-CAE, que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 024/2024-CAE, de resposta aos recursos da homologação das inscrições e o Edital 025/2024, que publica o resultado provisório para a segundo edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste do ano de 2024

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo seletivo de seleção para o Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, da Unioeste.

1. DOS RECURSOS ACEITOS E NÃO-ACEITOS

- 1.1 Os recursos aceitos se encontram no Anexo I deste Edital;
- 1.2 Os recursos não-aceitos se encontram no Anexo II deste edital. O motivo da recusa do recurso respondido por e-mail, conforme previsto no Edital 019/2024-CAE;

2. DOS ALUNOS SELECIONADOS

- 2.1 A lista final de alunos selecionados se encontra no Anexo III deste memorando;
- 2.2 Os acadêmicos selecionados para o Programa de Auxílio Moradia PAM da





Unioeste deverão abrir conta salário na Caixa Econômica Federal – CEF, preenchendo as informações solicitadas no Anexo IV e indo até uma agência da CEF. As instruções gerais para a criação da conta salário também se encontram no anexo. Para a criação, utilizar o mesmo CNPJ constante no cabeçalho do Anexo IV;

2.3 Os acadêmicos selecionados deverão encaminhar os dados solicitados no anexo V, em foram de texto por e-mail, até as 23:59 do dia 14 de outubro de 2024. Os acadêmicos que não encaminharem os dados no prazo estipulado serão considerados desistentes e as vagas irão para os alunos em espera, conforme decisão da Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste;

2.4 Um recado geral será encaminhado no **e-mail institucional** dos alunos, e toda a comunicação referente a esse processo se dará pelo e-mail institucional. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail <u>reitoria.atae@unioeste.br</u>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Almeida Webber Reitor da Unioeste





Anexo I do Edital 026/204-CAE Recursos Aceitos

- 1. Agostinho Rodrigues Zitha aceito;
- 2. Estefani Lopes Andrade aceito;
- 3. Isadora Laís de Souza Cruz aceito;
- 4. Luiz Ernesto Vera Vargas aceito;
- 5. Mariéli Maria Martinkoski aceito;
- 6. Noe Barroso dos Santos aceito;





Anexo II do Edital 026/2024-CAE Dos recursos não-aceitos

- 1. Bruno Gabriel Fehmberger recurso não aceito;
- 2. Grazielen Jacó recurso não aceito;
- 3. Heloísa Pinto da Silva recurso não aceito;
- 4. Maria Clara Schaedler recurso não aceito;





Anexo III do Edital 026/2024-CAE Alunos contemplados

- 1. Agostinho Rodrigues Zitha;
- 2. Cleverson Antonio da Fonseca;
- 3. Daniel Junior dos Santos;
- 4. Danielly Aparecida Ramos;
- 5. Denize Carneiro Cavalcante;
- 6. Eleutério da Silva Magalhães Neto;
- 7. Emanuel Caimi Gonçalves;
- 8. Estefani Lopes Andrade;
- 9. Gabriel Hochmann Alves;
- 10. Heloisa Azevedo Pedroso Dias:
- 11. Isadora Luiz de Souza Cruz;
- 12. Jonatan Eduardo Reichel;
- 13. Julia Zanotto Cozer;
- 14. Katia Sabrina do Nascimento Alcantara;
- 15. Laiana Camile da Silva de Bairros;
- 16. Letícia Medeiros Dutra;
- 17. Lilith Cristina do Vale;
- 18. Luiz Ernesto Vera Vargas;
- 19. Marcely Marks dos Santos;
- 20. Maria Julia Ribeiro de Matos;
- 21. Mariana Victoria do Nascimento Almeida;
- 22. Mariély Maria Martinkoski;
- 23. Mauricio Bomfim Oliveira de Carvalho e Silva;
- 24. Mayara Tonezera Attisiano;
- 25. Nathan Soares de Lima:
- 26. Noe Barroso dos Santos:
- 27. Renato da Silva Severino;
- 28. Romulo Aguiar;
- 29. Ruan Felipe Soares Rodrigues;





30. Steffany Galvan.





ANEXO IV do Edital 026/2024-CAE

Nome completo:				
Data de nascimento:				
Endereço:				
RG:				
CPF:				
CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO				
		OPERAÇÃO (c/c. ou		
BANCO	AGÊNCIA	POUPANÇA)	CONTA	
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA				
	ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO			
AGÊNCIA	CONTA			
	XXXXXXXXX-DV			

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

<u>Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco)</u>.

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- Campus de Toledo: Agência 0726 Rua Almirante Barroso, 1784 Toledo Fone: (45) 2103-1659
- Campus de Marechal Cândido Rondon: Agência 0968 Rua Santa Catarina, 880
 Centro M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- Campus de Francisco Beltrão: Agência 0601 Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 Centro Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- Campus de Foz do Iguaçu: Agência 0589 Rua Marechal Floriano, 1160 Centro
 Foz do Iguaçu Fone: (45) 2105-2300
- Campus de Cascavel: Agência 3181 Rua Universitária, 2069 Universitário Cascavel Fone: (45) 2101-9531





Anexo V do edital nº 005/2024-CAE

Dados necessários a serem encaminhados por e-mail:

Nome:

CPF: (inserir com pontuação)

Data de nascimento:

Endereço: (rua, nº, complemento, bairro, CEP e cidade)

Dados da Conta Corrente: (qualquer banco, físico ou digital, preencher abaixo)

Banco: (nome e código do banco – ex: Banco do Brasil – 001)

Agência: (todos os números mais o dígito verificador)

Operação: (quando houver)

Conta: (todos os números mais dígito verificador)

Conta salário: (obrigatoriamente da CEF vinculado ao CNPJ da reitoria, preencher abaixo)

Agência: (todos os números mais o dígito verificador)

Operação: 3700 (será essa operação para todas as contas salários)

Conta: (todos os números mais o dígito verificador)